



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Parque Central, S/N - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939-140 - Maracanaú - CE - www.ifce.edu.br

Processo: 23259.002611/2026-11

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Maracanaú

EDITAL Nº 3/2026 ASSDE-MAR/DE-MAR/DG-MAR/MARACANAÚ-IFCE
PROCESSO SELETIVO DE PLANOS DE MONITORIA
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PÓS ANÁLISE DOS PLANOS DE MONITORIA

A Comissão Organizadora do processo para seleção de Planos de Monitoria do IFCE *Campus* Maracanaú informa o resultado preliminar após a análise dos planos de monitoria do Edital Nº 03/2026.

MONITORIA			
NOME	DISCIPLINA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1.Francisco Humbero de Carvalho Júnior	Resíduos Sólidos II	100	1º CLASSIFICADO
2.Luis José de Silveira de Sousa	Mecânica e Termologia	100	2º CLASSIFICADO
3.Jean Jefferson Moraes da Silva	Metrologia	100	3º CLASSIFICADO
4.Italo Lima dos Santos	Química Inorgânica II	100	4º CLASSIFICADO
5.Fábio José Gomes de Souza	Análise de Algoritmos	98	5º CLASSIFICADO
6.Mariana Bezerra Macêdo	Geomorfologia Ambiental	97	6º CLASSIFICADO
7.Sâmeque do Nascimento Oliveira	Didática do Ensino de Química	95	7º CLASSIFICADO
8.Fabício Bandeira da Silva	Eletrônica I	95	8º CLASSIFICADO
9.Francisca Karen Souza da Silva Farias	Química Geral	90	9º CLASSIFICADO
10.Jonatha Rodrigues da Costa	Lógica da Programação	85	10º CLASSIFICADO
11.Francisco Edson Gama Coutinho	Álgebra Linear	85	11º CLASSIFICADO
12.Geny Gil Sá	Educação Ambiental	76	12º CLASSIFICADO
13.Francisco Ricardo Nogueira de Vasconcelos	Álgebra Linear	70	13º CLASSIFICADO

*Os cinco primeiros planos de monitoria classificados serão de monitoria remunerada, as demais, serão monitoria voluntária conforme o Art.4º, Capítulo II da Resolução CONSUP/IFCE nº203/2024.

Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Oliveira Xavier da Silva, Assistente de Aluno**, em 02/07/2026, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cavalcante Rodrigues, Assistente da Diretoria de Ensino**, em 02/07/2026, às 14:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8960435** e o código CRC **FD021839**.